

**PORTRARIA Nº 305 /2022 – SGP**

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 320/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de fevereiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 8507517-49.2022.8.06.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar ANA WALESKA BARROSO BARBOSA, Auxiliar Operacional / símbolo DAJ-7, matrícula nº 1654, lotada no Núcleo de Gerenciamento de Precedentes NUGEP, para substituir LUANA ALICE LIMA PAULA COSTA, Assessor II, símbolo DAE-2, matrícula nº 8852, lotada na Assessoria Jurídica da Vice-Presidência, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 23/05/2022 a 21/06/2022.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 26 do mês de abril de 2022.

**Vládia Santos Teixeira**  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTRARIA Nº 891/2022**

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, que estabeleceu as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará;

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte aos magistrados, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo graus de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**ANEXO ÚNICO**

Sequência	Referência	Magistrado(a)	Qtde. Diárias	Valor de Diária Pernoite (R\$)	Unitário com Diária Pernoite (R\$)	Unitário sem Diárias (R\$)	Diferenças	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Indenização de Transporte (R\$)	Valor diária (R\$)	Total +IT	Período de Referência
01	8 5 0 0 0 1 9 22.2022.8.06.0057	CAIO LIMA BARROSO P R I S C I L L A	02 s/ pernoite	-	258,44	-	-	516,88	114,30	631,18		Março/2022
02	8 5 0 0 0 2 2 80.2022.8.06.0055	E M A N U E L L E DE MELO C A V A L C A N T E	09 c/ pernoite 02 s/ pernoite	516,87	258,44	-	-	5.168,71	288,82	5.457,53		Janeiro/2022 Fevereiro/2022
03	8 5 0 0 0 1 5 48.2022.8.06.0036	C A N T H I A PEREIRA PETRI E F I T O S A	04 s/ pernoite	-	272,04	-	-	1.088,16	402,92	1.491,08		Março/2022 Abril/2022
04	8 5 0 0 0 5 4 26.2022.8.06.0107	E R I C K J O S E P I N H E I R O P I M E N T A	02 s/ pernoite	-	258,44	-	-	516,88	205,27	722,15		Março/2022
05	8 5 0 0 0 0 9 15.2022.8.06.0174	A N D R E D E C A R V A L H O A M O R I M	07 c/ pernoite 02 s/ pernoite	516,87	258,44	217,60	-	4.352,57	-	4.352,57		Janeiro/2022
<b>TOTAL</b>								<b>11.643,20</b>	<b>1.011,31</b>	<b>12.654,51</b>		

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.****PORTRARIA Nº 892/2022**

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019 e 13/2020, que estabeleceu as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará;

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder diárias e reembolso de combustível aos servidores, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo graus de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, data e hora registradas em sistema.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**ANEXO ÚNICO**

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Total Diária +Reembolso (R\$)	Período de Referência
01	8 5 0 0 0 2 6 - 86.2022.8.06.0130	DANIEL JOSE DE AMORIM COELHO	09 c/ pernoite 01 s/ pernoite	189,43	94,72	1.799,59	291,36	2.090,95	Março/2022
02	8 5 0 3 8 5 5 - 74.2022.8.06.0001	JOSE CRUZ DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	06 c/ pernoite	189,43	-	1.833,40	633,30	2.466,70	Abril/2022
			03 c/ pernoite 01 s/ pernoite	199,09	99,55				Maio/2022
03	8 5 0 0 0 0 2 - 40.2022.8.06.0039	JOSE JOSIAS DE CARVALHO NETO	09 c/ pernoite 01 s/ pernoite	189,43	94,72	1.799,59	290,78	2.090,37	Março/2022
04	8 5 0 0 0 0 8 - 10.2022.8.06.0116	JOSE MARIA MOREIRA BARROS	14 s/ pernoite	-	94,72	1.326,08	-	1.326,08	Fevereiro/2022 Março/2022
05	8 5 0 6 7 5 3 - 63.2022.8.06.0000	F R A N C I S C A ROCHELE COSTA MOREIRA SILVA	01 s/ pernoite	-	94,72	94,72	-	94,72	Abril/2022
06	8 5 0 0 3 5 2 - 32.2022.8.06.0167	RAIMUNDO WELTON BRAGA MUNIZ	07 s/ pernoite	-	94,72	663,04	1.190,00	1.853,04	Março/2022
07	8 5 0 7 3 9 9 - 73.2022.8.06.0000	RENATA SANTOS PINHEIRO	01 s/ pernoite	-	94,72	94,72	98,83	193,55	Abril/2022
08	8 5 0 0 0 0 4 - 35.2022.8.06.0063	EDUARDO CESAR BENEVIDES SÁ	10 s/ pernoite	-	94,72	947,20	-	947,20	Março/2022
09	8 5 0 7 6 5 5 - 16.2022.8.06.0000	F R A N C I S C A ROCHELE COSTA MOREIRA	01 s/ pernoite	-	99,55	99,55	-	99,55	Maio/2022
10	8 5 0 7 6 5 0 - 91.2022.8.06.0000	CLARICE DUARTE GOMES	01 s/ pernoite	-	99,55	99,55	-	99,55	Maio/2022
11	8 5 0 3 8 4 9 - 70.2022.8.06.0000	RENATA SANTOS PINHEIRO	02 c/ pernoite 01 s/ pernoite	189,43	94,72	473,58	-	473,58	Março/2022
12	8 5 0 7 6 5 2 - 61.2022.8.06.0000	CLARICE DUARTE GOMES	01 c/ pernoite 02 s/ pernoite	199,09	99,55	398,19	-	398,19	Maio/2022
13	8 5 0 7 5 8 5 - 96.2022.8.06.0000	RENATA SANTOS PINHEIRO	01 s/ pernoite	-	99,55	99,55	98,83	198,38	Maio/2022
14	8 5 0 7 5 8 4 - 14.2022.8.06.0000	RENATA SANTOS PINHEIRO	02 c/ pernoite 01 s/ pernoite	199,09	99,55	497,73	-	497,73	Maio/2022
15	8 5 0 7 5 8 1 - 59.2022.8.06.0000	THIALA KERCIA B A R B O S A ROMUALDO DE SOUZA	02 c/ pernoite 01 s/ pernoite	199,09	99,55	497,73	-	497,73	Junho/2022
16	8 5 0 7 5 7 7 - 22.2022.8.06.0000	THIALA KERCIA B A R B O S A ROMUALDO DE SOUZA	02 s/ pernoite	-	99,55	199,10	-	199,10	Maio/2022
<b>TOTAL</b>					10.923,32	2.603,10	13.526,42		

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

**PORTARIA Nº 890/2022**

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte aos magistrados, nos termos do Anexo desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 28 de abril de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**ANEXO**